



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº33/2018.

Senhor presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais fundamentadas nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, com cópia ao Ilmo. Secretário de Saúde ou responsável da pasta, para que providencie com regime de URGÊNCIA, parceria com alguma casa de apoio em Cuiabá.

## JUSTIFICATIVA

**Justifica-se:** Devido ter muitos pacientes de nosso município que realizam tratamento umas três vezes por semana no município de Cuiabá, é necessária uma parceria com alguma Casa de Apoio, para dar mais conforto aos pacientes como também aos acompanhantes quando necessário, para realizarem o tratamento da doença, visando à qualidade de vida e prevenção de agravos a saúde, pois assim o paciente pode permanecer no município de Cuiabá durante a semana e vim para sua residência somente no final da semana.

*Edilaine Martins*  
**EDILAINE MARTINS**  
Vereadora Autora

**GABINETE DA VEREADORA**  
Jaciara, 25 de junho de 2018.

